



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 27/2017

Criação de Disciplinas para o
Curso de Licenciatura em Letras.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.021956/2016-82 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 15 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar disciplinas para o curso de Licenciatura em Letras, conforme quadro a seguir:

Disciplina	Lotação	Carga Horária	Pré-Requisito	Caráter
Tópicos de Literatura Grega: Oratória	Departamento de Letras	30h	Não há	Eletivo
Tópicos de Língua Grega: Teatro Grego	Departamento de Letras	30h	Grego Clássico II - LEC 150	Eletivo
Tópicos de Literatura Grega: Teatro Grego	Departamento de Letras	30h	Não há	Eletivo
Tópicos de Língua Grega: Filosofia	Departamento de Letras	30h	Grego Clássico II – LEC150	Eletivo
Tópicos de Literatura Grega: Filosofia	Departamento de Letras	30h	Não há	Eletivo

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 16 de fevereiro de 2017.

Profª Maria Carmen Simões Cardoso de Melo
Pró-Reitora de Graduação

Prof. Cassiano Caon Amorim
Pró-Reitor Adjunto de Graduação

Vilma Lúcia Pedro
Secretária do Conselho Setorial de Graduação